



## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### ➤ **Aquisição de Móveis sob medida e Equipamentos Industriais - Cozinha do CRAS**

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretário:** Otavio José Klein

**Unidade Requisitante:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

**Responsável:** Adriane Pedon - Coordenadora

**Prioridade:** Alta

**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 11/2009

Orientações Técnicas do CRAS – MDS/SUAS/PSB 2009

---

### 1. DO OBJETO

Aquisição de **móveis sob medida e equipamentos industriais** destinados à cozinha do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento e oferta de alimentos utilizados nas atividades socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

---

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da cozinha do CRAS, espaço essencial para o apoio às atividades socioeducativas e de convivência realizadas com crianças, adolescentes, pessoas idosas e famílias atendidas pelo SCFV e pelo PAIF.

O CRAS executa serviços continuados de proteção social básica, voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, à promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos socioassistenciais. Nesse contexto, a oferta de alimentação adequada durante as atividades constitui elemento fundamental para a permanência, participação e desenvolvimento integral dos usuários.

Atualmente, a cozinha da unidade apresenta limitações quanto à disponibilidade e ao estado de conservação dos móveis e eletrodomésticos existentes, em razão do uso contínuo, do desgaste natural e da insuficiência de itens para atender à demanda atual. Tal situação compromete a organização do espaço, a eficiência operacional, o atendimento às normas de higiene e segurança alimentar e a qualidade dos serviços prestados.



A aquisição dos móveis sob medida e equipamentos industriais permitirá a adequação da estrutura física da cozinha do CRAS, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo o atendimento às exigências sanitárias e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários. A demanda está prevista no **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### 3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social e às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para a execução qualificada dos serviços da Proteção Social Básica, em especial do SCFV e do PAIF, conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### 4. DESCRIÇÃO DOS ITENS, FONTES DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1 Recursos – Manutenção do Programa PROCAD-SUAS MP

Item	Descrição	Quantidade	Projeto/Atividade	Conta de Despesa
01	Forno Industrial	01	2264	4.4.90.52.28
02	Máquina Industrial 4x1	01	2264	4.4.90.52.28

#### 4.2 Recursos – Programa Auxílio Brasil

Item	Descrição	Quantidade	Projeto/Atividade	Conta de Despesa
01	Mesa em inox	02	2249	4.4.90.52.42
02	Armário de 3 portas	02	2249	4.4.90.52.42
03	Balcão de 3 portas	01	2249	4.4.90.52.42
04	Balcão para pia	01	2249	4.4.90.52.42

### 5. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na necessidade atual da cozinha do CRAS, considerando a demanda dos serviços SCFV e PAIF, conforme detalhamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 6. DA ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação foi apurado por meio de pesquisa de preços no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O total estimado para a contratação é de **R\$ 25.790,00** conforme o arrolamento de preços unitários e totais a seguir:



Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit	Valor total
01	01	UN	Forno industrial a gás com pedra refratária progás.	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
02	01	UN	Máquina 4 X 1 industrial, conjugada em inóx amassadeira 5kg, cilindro 30 cm, etrussora de massas e bolachas, moedor de carne bigolar.	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
03	02	UN	Mesa em inóx 1,90m L x 0,70m P x 0,90m a	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
04	02	UN	Armário 3 portas, tampo 25mm com 1 divisória, prateleiras de 1,20m L X 0,50m P X 2m A.	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00
05	01	UN	Balcão 3 portas com divisórias e prateleiras, tampo 25mm, 1,40m L x 0,50m P x 0,90m A	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
06	01	UN	Balcão para pia com 5 portas, 1 gavetão e 2 gavetas 2,50m L x 0,56m P x 0,95m A.	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
<b>Total: R\$ 25.790,00</b>					

O detalhamento da formação do preço estimado e as fontes consultados para cada item constam no anexo “Pesquisa de preços - Cozinha CRAS”.

## 7. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mediante dispensa de licitação ou outra modalidade cabível, conforme o valor estimado e a legislação vigente.

## 8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os móveis e eletrodomésticos deverão ser entregues no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, no Município de Ernestina/RS, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que ficará responsável pelo recebimento e verificação da conformidade dos itens entregues.



## 10. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Adequação da estrutura física da cozinha do CRAS;
- Atendimento às normas de higiene e segurança alimentar;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Qualificação do preparo e da oferta de alimentos;
- Fortalecimento das ações do SCFV e do PAIF;
- Melhoria do atendimento aos usuários do CRAS: às crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, pessoas idosas, famílias atendidas.

### SOLICITANTE:

Otavio José Klein

Secretário Municipal de Assistência Social

Adriane Pedon

Coordenadora do CRAS